



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2005

Revoga o parágrafo único do artigo 9º da Resolução nº 04/2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e tendo em vista deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 9º da Resolução nº 04/2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 9º *Omissis.*

Parágrafo único. As listas tríplices para a nomeação dos dirigentes mencionados no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas à Reitoria até o dia 31 de agosto de 2005.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade federal de campina Grande, em Campina Grande, 26 de julho de 2005.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente**